# PROJETO DE LEI Nº 1.250 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

***"Altera a Lei Municipal nº 1.325 de 02 de Julho de 2021 e dá outras providências".***

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogado o art. 15 da Lei Municipal nº 1.325 de 02 de Julho de 2021.

Art. 2º- O Anexo I da Lei Municipal nº 1.325 de 02 de Julho de 2021, denominado de Metas e Prioridades, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º- O Anexo II da Lei Municipal nº 1.325 de 02 de Julho de 2021, denominado de Metas Fiscais, passa a vigorar conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 4º- O Anexo III da Lei Municipal nº 1325 de 02 de Julho de 2021, denominado de Riscos Fiscais, passa a vigorar conforme o Anexo III da presente Lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Coronel Xavier Chaves, 25 de Novembro de 2021**

_____

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal